

PORTARIA CRCSC N.º 092, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a composição do Comitê de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC).

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Portaria CRCSC n.º 125, de 23 de outubro de 2020, que instituiu Comitê de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC);

Considerando as Portarias CRCSC n.º 005/2021 e 035/2021 que alteraram a composição do Comitê de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros do Comitê de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), incluindo na composição do comitê a empregada Maitieli Oliveira Weber, matrícula 331.

Art. 2º O comitê passa a ser composto pelos seguintes membros: Martinho Nunes Santana Neto, matrícula 120; Cleber Dias, matrícula 269; Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254; Hermelindo Júnior Soares, matrícula 195; Roberta Germani, matrícula 339; Danielly da Cunha, matrícula 101; Marilúcia Etelvina Dias, matrícula 225; Alexandra Somer Bernardes, matrícula 10; Fernando Vill, matrícula 297; Juliano da Conceição Paradedá, matrícula 205; Fernando Proença Zucatto, matrícula 341, Ricardo Minatto Tonetto, matrícula 218; Melissa da Silva Tomaz, matrícula 338 e Maitieli Oliveira Weber, matrícula 331; sob a coordenação do primeiro membro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, tendo vigência até 31 de dezembro de 2021, podendo ser interrompida a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora **Rúbia Albers Magalhães**
Presidente